

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PARTÍCIPES:** A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 042/2017 (Processo nº 71000.078562/2017-63). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio ora aditado até 27/04/2020, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. **VIGÊNCIA:** Até 27 de abril de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2019. **SIGNATÁRIOS:** WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social - CPF nº 343.181.007-15, pelo Concedente e LUCIANO MENDES DA SILVA, Secretário Executivo de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - CPF nº 610.535.111-91, pela Conveniente.

**EDITAL Nº 3/2019**

**APOIO À AGRICULTURA URBANA**  
**PROCESSO Nº 71000.053058/2019-12**

A União, por intermédio do Ministério da Cidadania (MC), de sua Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (SEDS) e de sua Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural (SEISP), no âmbito do Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional, e da Ação Orçamentária 8458 - Apoio à Agricultura Urbana, em observância ao art. 10, parágrafo único, da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, e à Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, torna público que possui a expectativa de formalizar Termo de Convênio com as instituições relacionadas abaixo com a finalidade de apoiar ações de agricultura urbana e periurbana em escolas públicas e entidades socioassistenciais.

Estado	Instituição	Valor		
		Custeio	Investimento	Total
Alagoas	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	145.000,00	60.000,00	205.000,00
Amapá	Secretaria do Desenvolvimento Rural	145.000,00	60.000,00	205.000,00
Ceará	Secretaria do Desenvolvimento Agrário	145.000,00	60.000,00	205.000,00
Espírito Santo	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	145.000,00	60.000,00	205.000,00
Pará	Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	145.000,00	60.000,00	205.000,00
Rio Grande do Sul	Secretaria de Trabalho e Assistência Social	145.000,00	60.000,00	205.000,00
Minas Gerais	Prefeitura Municipal de Brumadinho	80.800,00	33.400,00	114.200,00
	<b>Total</b>	<b>950.800,00</b>	<b>393.400,00</b>	<b>1.344.200,00</b>

Os Estados e as respectivas instituições foram definidas em função da predominância da urbanização e de aspectos socioeconômicos, de criminalidade e legais. Cerca de 84,4% da população desses Estados (em média) vivem nas cidades. No caso do município de Brumadinho, 16% da população é rural e 84% é urbana. Os Estados de Alagoas, Amapá, Ceará e Pará, possuem indicadores socioeconômicos abaixo da média nacional. Nos Estados do Pará e do Espírito Santo estão localizadas duas das cinco cidades brasileiras elencadas pelo Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta (PNECV) do Ministério da Justiça. O município de Brumadinho, em função de recente desabamento de barragem e consequente desastre ambiental, consiste em local prioritário para atuação governamental. Em complemento, considera-se que é importante fomentar iniciativas legais já existentes e o Estado do Rio Grande do Sul instituiu recentemente a sua Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana.

Diante do exposto, o Ministério da Cidadania torna público, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, e com base no art. 8º, caput e § 2º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/MTF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que não haverá processo seletivo.

O envio da proposta pelo proponente não constitui direito a se firmar o termo de convênio, sendo uma mera expectativa de direito, condicionada a aprovação pelo setor competente do Ministério da Cidadania. Além disso, a assinatura do Termo de Convênio, bem como a transferência de recursos, está condicionada à observância das formalidades legais exigidas, ao disposto no Manual Orientador e à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros do orçamento de 2019.

As orientações gerais para a apresentação das propostas contam no Manual Orientador disponível no sítio do Ministério da Cidadania na internet, endereço eletrônico: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/editais>.

Em cumprimento ao art. 11 da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, abre-se prazo de 15 (quinze) dias para impugnação deste Edital, contados da data de sua publicação.

WELINGTON COIMBRA

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 423002**

Número do Contrato: 47/2016.  
Nº Processo: 01415003460201656.  
PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM.  
CNPJ Contratado: 00317343000184. Contratado: FAMA SERVICE ADMINISTRACAO DE - SERVICOS GERAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência por 90 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/10/2019 a 22/01/2020. Data de Assinatura: 24/10/2019.

(SICON - 25/10/2019) 423002-42207-2019NE800008

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 290, de 26 de agosto de 2019, referente ao processo 01415.002177/2019-50, Concorrência nº 1/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para execução de obras de restauração arquitetônica e de instalações complementares, incluindo instalações elétricas, instalações para cabeamento lógico com telefonia, sistema de circuito de TV/CFTV, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de proteção e combate de incêndio, das instalações hidrosanitárias, infraestrutura de ar condicionado do Museu Histórico Casa de Alcântara, torna público o resultado de julgamento das propostas de habilitação técnica, em conformidade com o item 8 do Edital. Registra-se que a empresa: MÓDULO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificada e habilitadas as empresas: CONSTRUTORA BIAPO LTDA - CNPJ nº 25.078.452/0001-17 e a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 11.004.413/0001-60, para segunda fase do certame. O prazo para interposição de recurso encontra-se aberto a partir desta data, em atendimento ao disposto no subitem 11.21 e o item 12 do Edital.

ALINE MEDEIROS NAKAO  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

(SIDE - 25/10/2019) 423002-42207-2019NE800008

**MUSEUS CASTRO MAYA - CHACÁRA DO CÉU/AÇUDE**

**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 2/2017**

Nº Processo: 01442000105201941. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 13349640000153. Contratado: BMC VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: Rescisão Unilateral do contrato 2/2017 em virtude de descumprimento da cláusula 9 das sanções administrativas a partir de 20 de outubro de 2019. Fundamento Legal: Art.79 inc. 1, da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 21/10/2019.

(SICON - 25/10/2019) 343022-42207-2019NE800200

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**  
**CENTRO CULTURAL DO PATRIMÔNIO - PAÇO IMPERIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 343023**

Número do Contrato: 3/2016.  
Nº Processo: 01460000094201638.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 72734791000194. Contratado: QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ...contrato no. 03/2016 - processo 01460000094/...2016-38 - referente aos serviços de manutencão

do complexo frigorígeno da Unidade, conforme Lei 8666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020. Valor Total: R\$78.291,48. Fonte: 10000000 - 2019NE800036. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 25/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 343033**

Número do Contrato: 4/2015.  
Nº Processo: 01409000271201520.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2015 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATIVIDADE AUXILIAR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/11/2019 a 07/11/2020. Valor Total: R\$219.623,04. Fonte: 10000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 25/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/10/2019 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de elaboração de projeto arquitetônico/intervenção, projeto de sinalização e visitação do acervo e complementares em nível executivo, orçamento e quantificação para execução de obra do Forte de Coimbra, em Corumbá MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 29/10/2019 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua General Melo, 23 Centro - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: 13/11/2019 às 10h00.

AGRICIO ARAUJO LIMA  
Gestor

(SIDE - 25/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONVITE Nº 2/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do IPHAN na Paraíba torna público o Resultado do Convite nº 02/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e execução de Ações da Salvaguarda do Babau na Paraíba - 2019/2020. Foi declarada vencedora a Empresa CIA BOCA DE CENA, CNPJ nº 07.335.936/0001-12, tendo apresentado proposta no Valor Global de R\$ 69.900,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

LUCIANE GOMES FARIAS  
Presidente da Comissão

(SIDE - 25/10/2019) 343026-40401-2019NE800101